



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 19 de novembro de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

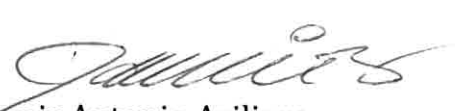
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 19 de novembro de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 59.407,01 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e um centavo).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi editado no Segundo
Assessorado da Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
06/11/20 a 19/11/20

FUNCIONÁRIO



ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

O abaixo assinado representante legal da Empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, com sua sede Rua 14 de Dezembro, Nº4325, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Chopinzinho – PR, 17 de novembro de 2020.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 07.005.073/0001-15

ANTONIO LUZZA

CPF Nº 487.018.409-59

RG Nº 3.596.044-9

ADMINISTRADOR

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais
Elétricos - EPP**

**Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro**

**85560-000
CHOPINZINHO - PR**

**CNPJ nº. 07.005.073/0001-15 INSC. EST. 90318955-00 - Rua 14 de Dezembro, 4325, Centro,
Chopinzinho – PR. CEP: 85.560-000 – Fone: (46) 3242-3038 e-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		Protocolo: PRC2004656116	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600727436	CNPJ 07.005.073/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2004	Início de Atividade 17/09/2004
Endereço Completo Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 4325, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4741-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E TELAS 4744-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E AR CONDICIONADO 4757-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO 4754-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4321-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 9521-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA 7112-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4330-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, CASAS E RODOVIAS 4120-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, DE ATERRO SANITARIO 4211-1-01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E DE ESTRADAS, DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4311-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 37.02-9-00 - PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE ESGOTO, GALERIAS, CAIXA D'AGUA 8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ROCADAS, CAPINAS, PODAS DE ARVORES 8130-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO DE GRAMA, ARVORES E FLORES, PODA 8121-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LIMPEZA DE CALÇADAS, PISOS, JANELAS E INSTALACOES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO 8230-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E SHOWS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ANDAIMES 6201-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 1830-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 25926-02 - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS, PRODUTOS DE ARAME E FIO-MAQUINA, CABOS DE ACO, CORRENTES, MOLAS, PREGOS, TACHAS E ARESTAS, TECIDOS E TELAS DE ARAME E PRODUTOS SEMELHANTES, FABRICACAO DE PALHA E ESPONJA LA, DE ACO 25926-01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS 4789-0-99 - COMERCIO VAREJISTA MANGAS, MANGUEIRAS, CANOS, COMERCIO DE PRODUTOS E DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PANIFICACAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA 46613-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, AVICULTURA, APICULTURA, SILVICULTURA, PARTES E PECAS, TRATORES, ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADOURAS, CORTADORAS DE GRAMA, COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS 46621-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS 46630-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E OPERATRIZES, FERRAMENTAS, TORNOS, FRISAS, ESMERILHADORAS, FRESADORES, MACARICOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMPONENTES PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 46656-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS 47598-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46427-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPIS, PARA BOMBEIRO E ELETRECISTA ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, ACESSORIOS, FARDAMENTOS, UNIFORMES, CAPACETES, CINTOS, COLETES, LUVAS, MASCARAS, ABAFADORES DE RUÍDO, RESPIRADORES, OCULOS, SAPATOS, AVENTAL, MANGOTES, LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, MANGA ISOLANTE DE BORRACHA, PROTETOR FACIAL E VESTIMENTAS ESPECIAIS, E EQUIPAMENTOS PARA PREVENCAO DE INCENDIOS 46699-99 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS 43223-03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES, DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADORAS, GUINDASTES, GUINCHOS E GRUAS.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO LUZZA	CPF 487.018.409-59	Administrador S	Início do Mandato 17/09/2004
Dados do Administrador Nome ANTONIO LUZZA	CPF 487.018.409-59	Início do Mandato 17/09/2004	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 29/10/2020	Número 20206019122	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2020, às 07:49:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55AFQZ1U.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Protocolo: PRC2004656116

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



PRC2004656116

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

7

TH

1

70

g

10

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 07.005.073/0001-15

NIRE Nº 41600727436



Página 1 de 7

Folha 1

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, titular da Eireli que gira sob o nome de **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600727436 em 29/06/2018, ultima alteração sob nº 20194608883 em 14/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Fica alterada a atividade econômica da empresa, para: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01- Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã, de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

Página 2 de 7



Folha 2

maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrecista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores de ruído, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incêndios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e gruas.

Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ Nº 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, titular da Eireli que gira sob o nome de **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 3

registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600727436 em 29/06/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR.

Cláusula 2ª – O capital da Eireli é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula 3ª – O objeto da Eireli é: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã,

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 4

de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrecista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores de ruido, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incendios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e gruas.

Cláusula 4ª – A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 17/09/2004, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A administração da Eireli caberá ao titular **ANTONIO LUZZA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª - Faculta-se ao administrador, no limites de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 5

Cláusula 7ª – Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Clausula 10ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11ª - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14ª - O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 6

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 23 de Outubro de 2020.

ANTONIO LUZZA
Assinado por Certificado Digital

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a checkmark-like mark in the center, and a large signature on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48701840959	ANTONIO LUZZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 18:24 SOB Nº 20206019122.
PROTOCOLO: 206019122 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005272920. CNPJ DA SEDE: 07005073000115.
NIRE: 41600727436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 07.005.073/0001-15, sediada, Rua 14 de Dezembro, Nº4325, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho – PR Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho – PR, 17 de novembro de 2020.


ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 07.005.073/0001-15

ANTONIO LUZZA

CPF Nº 487.018.409-59

RG Nº 3.596.044-9

ADMINISTRADOR

07.005.073/0001-15

**Antonale Materiais
Elétricos - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325

Centro

CHOPINZINHO - PR

85560-000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2093150896

NOME: ANTONIO LUZZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3596044-9 SESP PR

CPF: 487.018.409-59 DATA NASCIMENTO: 19/09/1962

FILIAÇÃO: ORIDES LUIZ LUZZA
TEREZA IONE GRANETTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02182885811 VALIDADE: 18/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 09/06/1992

RESERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093150896

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO: 21/02/2020

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

80876081494
PR917897534

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/11/20
7

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	07005073000115
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07005073000115! ✓

[Imprimir](#)

7

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
Pregão Presencial nº 95/2020



DECLARAÇÃO

(Anexo II - PLENO Atendimento Aos Requisitos De Habilitação)

FP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

União da Vitória, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
PROPRIETÁRIO
CPF 594.554.541-49
RG 7.043.963-8

FP Engenharia Eireli

CNPJ 27.338.122/0001-49 – Insc. Est. 9074875987

Rua Presidente João Café Filho, 552- Nossa Senhora do Rocio – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3523-6060 – (42) 98812-2710 – E-mail: fabio@fpengenharia.com.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, São Basílio Magno, CEP: 84600-658, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, alterar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **FP ENGENHARIA EIRELI** informa a alteração de seu endereço que era Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, São Basílio Magno, CEP: 84600-658, União da Vitória - PR, passando a partir desta data para Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49
NIRE: 41600819241



Folha: 2 de 5

Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, São Basílio Magno, CEP: 84600-658, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **FP ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ 27.338.122/0001-49, será regida por este ato constitutivo, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória - PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de pericias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais;

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 20 de março de 2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	100,00	22.000	220.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato,



os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o foro da Comarca de União da Vitória-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular, depois de anotada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49
NIRE: 41600819241



Página 5 de 6

Folha: 5 de 5

União da Vitória-PR, 16 de outubro de 2020.

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES
CPF: 594.554.541-49

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FP ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59455454149	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 13:48 SOB Nº 20206155557.
PROTOCOLO: 206155557 DE 05/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005454212. CNPJ DA SEDE: 27338122000149.
NIRE: 41600819241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
FP ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
Pregão Presencial nº 95/2020



DECLARAÇÃO

(Anexo III - ME)

FP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, DECLARAMOS sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

União da Vitória, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES

PROPRIETÁRIO
CPF 594.554.541-49
RG 7.043.963-8

FP Engenharia Eireli

CNPJ 27.338.122/0001-49 – Insc. Est. 9074875987

Rua Presidente João Café Filho, 552- Nossa Senhora do Rocio – União da Vitória-PR

Tel. (42) 3523-6060 – (42) 98812-2710 – E-mail: fabio@fpengenharia.com.br



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2136477054

NOME FABIO JOSE DOS SANTOS PAES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 70439638 SESP PR		
CPF 594.554.541-49	DATA NASCIMENTO 24/12/1975	
FILIAÇÃO NEILSON JOSE MOREIRA PAES		
JURCELI APARECIDA DOS SANTO S PAES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
	AD	
Nº REGISTRO 01463566159	VALIDADE 05/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 14/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL UNIAO DA VITORIA, PR	DATA EMISSÃO 16/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30849540474
PR918937216

PARANÁ	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

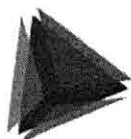
Nome Empresarial: FP ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PRC2003855862	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600819241	CNPJ 27.338.122/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2017	Início de Atividade 01/03/2017
Endereço Completo Rua Luiz Capriglione, N° 37, CASA CASA; Bom Jesus - União da Vitória/PR - CEP 84607-380			
Objeto Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.			
Capital R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES CPF 594.554.541-49		Administrador S	Início do Mandato 17/02/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES CPF 594.554.541-49		Início do Mandato 17/02/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/03/2020	Número 20201351838	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2020, às 14:50:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGL8AFNA.



PRC2003855862

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27338122000149
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27338122000149! //

[Imprimir](#)

7

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

TDA
ENGENHARIA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

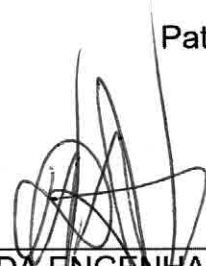


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 95/2020

O abaixo assinado representante legal da Empresa TDA ENGENHARIA TDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.316.345/0001-04, com sua sede na Rua Marco Menosso, nº 44, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pato Branco – PR, 16 de Novembro de 2020.


TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.316.345/0001-04
DOUGLAS AGUSTINI
ADMINISTRADOR
CPF: 088.475.309-38

36.316.345/0001-04
TDA ENGENHARIA LTDA
RUA MARCO MENOSSO, 44
SÃO FRANCISCO - CEP 85504-798
PATO BRANCO - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TDA ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2004036098	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209276391	CNPJ 36.316.345/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/02/2020	Início de Atividade 03/02/2020
Endereço Completo Rua Marco Menosso, Nº 44, São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85504-798			
Objeto Social SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS; COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome DOUGLAS AGUSTINI	CPF/CNPJ 088.475.309-38	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome DEIVERSON LUIZ TABORDA	CPF/CNPJ 072.510.319-14	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			
Término do mandato			
Término do mandato			
Dados do Administrador			
Nome DOUGLAS AGUSTINI	CPF 088.475.309-38	Término do mandato	
Nome DEIVERSON LUIZ TABORDA	CPF 072.510.319-14	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 10/03/2020			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20201202441			Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 17:21:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CL2XCRF.



PRC2004036098

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**



folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a Rua Lídio Oltramari, 1628, Anexo ITECPB/PR, Sala 11, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP – 85503-381. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO – passará a ser: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com Lei n.º 10.406/2002. Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**



folha: 2 de 9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 36.316.345/0001-04

NIRE - 41209276391

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a : Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TDA ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04



folha: 3 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DEIVERSON LUIZ TABORDA	50	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04



folha: 4 de 9

consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **DEIVERSON LUIZ TABORDA** e **DOUGLAS AGUSTINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04



folha: 5 de 9

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 6 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04



folha: 7 de 9

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04



folha: 8 de 9

remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{1}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 03 de Março de 2020


DEIVERSON LUIZ TABORDA


DOUGLAS AGUSTINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

A empresa TDA ENGENHARIA TDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.316.345/0001-04, com sua sede na Rua Marco Menosso, nº 44, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco – PR, 16 de Novembro de 2020.


TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.316.345/0001-04
DOUGLAS AGUSTINI
ADMINISTRADOR
CPF: 088.475.309-38

36.316.345/0001-04
TDA ENGENHARIA LTDA
RUA MARCO MENOSSO, 44
SÃO FRANCISCO - CEP 85504-798
PATO BRANCO - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2108538145

NOME: DOUGLAS AGUSTINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 12852486-0 SESE PR

CPF: 088.475.309-38 DATA NASCIMENTO: 11/11/1996

FILIAÇÃO: NELSON AGUSTINI

DIRCY IGNEZ FABRIN AGUSTINI

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 06296301501 VALIDADE: 10/06/2025 1ª HABILITACAO: 05/02/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Douglas Agustin

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO: 13/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 24655749418 PR918307781

PARANÁ

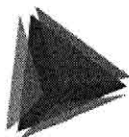
PROIBIDO PLASTIFICAR
2108538145

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/11/2020
7

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	36316345000104
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 36316345000104! ✓

[Imprimir](#)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 149/2020
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP
 CNPJ / CPF: 07.005.073/0001-15
 Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4325
 Cidade: CHOPINZINHO - PR
 CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020 Marca: MARCA PROPRIA	10 Dias	60 Dias	SER	1,0000	R\$ 59.407,0100	R\$ 59.407,01
Valor Total da Proposta								R\$ 59.407,01

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 59.407,01

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: ANTONIO LUZZA Cargo: ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 487.018.409-59 Data da Impressão: 17/11/2020 Ass./Carimbo:    	07.005.073/0001-15 Antoniale Materiais Elétricos - EPP Rua 14 de Dezembro, 4325 Centro CHOPINZINHO - PR 85560-000 

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço			Dados do Processo		
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO		Processo nº:	149/2020	Tipo: Licitatória
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR		Modalidade:	Pregão	
CNPJ:	76.995.455/0001-56		Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Serviços	

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - FP ENGENHARIA
CNPJ / CPF: 27.338.122/0001-49
Endereço: RUA PRESIDENTE JOÃO CAFÉ FILHO, 552 - ROCIO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CEP: 84600-688

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020 Marca: FP	10 Dias	60 Dias	SER	1,0000	R\$ 59.407,0100	R\$ 59.407,01
Valor Total da Proposta								R\$ 59.407,01

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 59.407,01

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES	
Cargo:	ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	594.554.541-49	
Data da Impressão:	18/11/2020	
Ass./Carimbo:		

2

1

2

3

4



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 149/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ / CPF: 36.316.345/0001-04
Endereço: RUA MARCO MENOSSO, Nº44, SÃO FRANCISCO
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85504-798

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020 Marca: TDA ENGENHARIA LTDA	10 Dias	60 Dias	SER	1,0000	R\$ 59.407,0100	R\$ 59.407,01
Valor Total da Proposta								R\$ 59.407,01

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 59.407,01

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ	
Nome:	DOUGLAS AGUSTINI	36.316.345/0001-04 TD A ENGENHARIA LTDA RUA MARCO MENOSSO, 44 SÃO FRANCISCO - CEP 85504-798 [PATO BRANCO - PR]	
Cargo:	ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF		
Documento:	088.475.309-38		
Data da Impressão:	16/11/2020		
Ass./Carimbo:			



36.316.345/0001-04

TDA ENGENHARIA LTDA

RUA MARCO MENOSSO, 44

SÃO FRANCISCO - CEP 85504-798

[PATO BRANCO - PR]



Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 95/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020.

Empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Telefone: (46) 3242-3038

E-mail: financeiroeletroluz2015@hotmail.com

Data da Abertura: 19 de novembro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



Envelope nº 01 - Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 95/2020

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020.**

Empresa: FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

Telefone: E-mail: fabio@fpengenharia.com.br

Data da Abertura: 19 de novembro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas





Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 95/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020.

Empresa: TDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.316.345/0001-04

Telefone: (46) 99111-1145

E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com

Data da Abertura: 19 de novembro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

Página 1 de 7



Folha 1

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, titular da Eireli que gira sob o nome de **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600727436 em 29/06/2018, ultima alteração sob nº 20194608883 em 14/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Fica alterada a atividade econômica da empresa, para: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã, de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

Página 2 de 7



Folha 2

maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrecista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores de ruído, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incêndios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e gruas.

Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ Nº 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, titular da Eireli que gira sob o nome de **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 3

registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600727436 em 29/06/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR.

Cláusula 2ª – O capital da Eireli é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula 3ª – O objeto da Eireli é: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã,

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 4

de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrecista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores de ruido, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incendios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e guas.

Cláusula 4ª – A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 17/09/2004, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A administração da Eireli caberá ao titular **ANTONIO LUZZA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª - Faculta-se ao administrador, no limites de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 5

Cláusula 7ª – Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Clausula 10ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11ª - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14ª - O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 6

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 23 de Outubro de 2020.

ANTONIO LUZZA

Assinado por Certificado Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48701840959	ANTONIO LUZZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 18:24 SOB N° 20206019122.
PROTOCOLO: 206019122 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005272920. CNPJ DA SEDE: 07005073000415.
NIRE: 41600727436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		Protocolo: PRC2004656116	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600727436	CNPJ 07.005.073/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2004	Início de Atividade 17/09/2004
Endereço Completo Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 4325, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4741-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E TELAS 4744-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E AR CONDICIONADO 4757-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO 4754-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4321-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 9521-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA 7112-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4330-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, CASAS E RODOVIAS 4120-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, DE ATERRO SANITARIO 4211-1-01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E DE ESTRADAS, DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4311-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 37.02-9-00 - PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE ESGOTO, GALERIAS, CAIXA D'AGUA 8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ROCADAS, CAPINAS, PODAS DE ARVORES 8130-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO DE GRAMA, ARVORES E FLORES, PODA 8121-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LIMPEZA DE CALÇADAS, PISOS, JANELAS E INSTALACOES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO 8230-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E SHOWS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ANDAIMES 6201-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 1830-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 25926-02 - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS, PRODUTOS DE ARAME E FIO-MAQUINA, CABOS DE ACO, CORRENTES, MOLAS, PREGOS, TACHAS E ARESTAS, TECIDOS E TELAS DE ARAME E PRODUTOS SEMELHANTES, FABRICACAO DE PALHA E ESPONJA LA, DE ACO 25926-01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS 4789-0-99 - COMERCIO VAREJISTA MANGAS, CANOS, COMERCIO DE PRODUTOS E DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PANIFICACAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA 46613-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, AVICULTURA, APICULTURA, SILVICULTURA, PARTES E PECAS, TRATORES, ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADORES, CORTADORAS DE GRAMA, COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS 46621-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS 46630-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E OPERATRIZES, FERRAMENTAS, TORNOS, FRISAS, ESMERILHADEIRAS, FRESADORES, MACARICOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMPONENTES PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 46656-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS 47598-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46427-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPIS, PARA BOMBEIRO E ELETRECISTA ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, ACESSORIOS, FARDAMENTOS, UNIFORMES, CAPACETES, CINTOS, COLETES, LUVAS, MASCARAS, ABAFADORES DE RUÍDO, RESPIRADORES, OCULOS, SAPATOS, AVENTAL, MANGOTES, LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA, MANGA ISOLANTE DE BORRACHA, PROTETOR FACIAL E VESTIMENTAS ESPECIAIS, E EQUIPAMENTOS PARA PREVENCAO DE INCENDIOS 46699-99 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS 43223-03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES, DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES, GUINCHOS E GRUAS.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO LUZZA	CPF 487.018.409-59	Administrador S	Início do Mandato 17/09/2004
Dados do Administrador Nome ANTONIO LUZZA		CPF 487.018.409-59	Início do Mandato 17/09/2004
Último Arquivamento Data 29/10/2020		Número 20206019122	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2020, às 07:49:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55AFQZ1U.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Protocolo: PRC2004656116
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



PRC2004656116

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
07.005.073/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2004

NOME EMPRESARIAL

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R 14 DE DEZEMBRO

NUMERO
4325

COMPLEMENTO

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3242-3038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2020 às 09:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

72

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NUMERO 4325	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-3038
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2020 às 09:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:35 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020. /

Código de controle da certidão: **F200.DDAB.C487.B716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRORROGADA ATÉ
30/03/2023 CFE.
DOCUMENTO A
SEGUIR →

[Assinaturas manuscritas]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 07.005.073/0001-15 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Período: 01/01/2020 a 16/11/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
F200.DDAB.C487.B716	Positiva com efeitos de negativa	16/03/2020 12:32:35	12/09/2020	Válida Prorrogada até 10/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
7B15.95A0.7EDF.4A61	Positiva com efeitos de negativa	06/03/2020 07:46:12	02/09/2020	Válida Prorrogada até 31/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi
2036.EA51.8491.2B2D	Positiva com efeitos de negativa	30/08/2019 17:49:30	26/02/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi
D75E.7647.1942.ECE2	Positiva com efeitos de negativa	09/08/2019 09:35:05	05/02/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi
29FE.C8A7.3C3F.6EA3	Positiva com efeitos de negativa	07/08/2019 14:11:58	03/02/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV

◀ ◀ 1 2 3 ▶ ▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.005.073/0001-15 ✓

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020111201174752706265

Informação obtida em 16/11/2020 09:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022962570-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.005.073/0001-15** ✓
Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad.: 164607

Nome.: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CPF/CNPJ.: 07.005.073/0001-15

RG/Inscr.: 4325

Endereço.: RUA 14 DE DEZEMBRO

Número.: 4325

Bairro.: CENTRO

Cidade.: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 16/11/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

no/Número da certidão.: 2020/7377

Código de autenticidade da certidão: 86883326086883

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16 de Novembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Certidão nº: 30230710/2020

Expedição: 16/11/2020, às 09:50:57

Validade: 14/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 95/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – PR, 17 de novembro de 2020.

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais
Elétricos - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
Chopinzinho - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 07.005.073/0001-15

ANTONIO LUZZA

CPF Nº 487.018.409-59

RG Nº 3.596.044-9

ADMINISTRADOR



ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP

ANEXO VII



**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 95/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – PR, 17 de novembro de 2020.

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais
Elétricos - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
CHOPINZINHO - PR

85560-000


ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 07.005.073/0001-15

ANTONIO LUZZA

CPF Nº 487.018.409-59

RG Nº 3.596.044-9

ADMINISTRADOR



ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

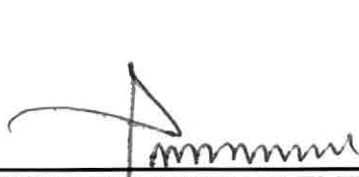
A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, com sua sede Rua 14 de Dezembro, Nº 4325, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho – PR, 17 de novembro de 2020.

07.005.073/0001-15
Antonale Materiais
Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
CHOPINZINHO - PR
85560-000


ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 07.005.073/0001-15
ANTONIO LUZZA
CPF Nº 487.018.409-59
RG Nº 3.596.044-9
ADMINISTRADOR



ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NR 35
DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, com sua sede Rua 14 de Dezembro, Nº4325, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que possui registro de 02 (dois) de seus funcionários com certificado de treinamento em altura conforme a NR 35 do Ministério do Trabalho.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho – PR, 17 de novembro de 2020.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais
Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
CHOPINZINHO - PR
85560-000


ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 07.005.073/0001-15
ANTONIO LUZZA
CPF Nº 487.018.409-59
RG Nº 3.596.044-9
ADMINISTRADOR

CNPJ nº. 07.005.073/0001-15 INSC. EST. 90318955-00 - Rua 14 de Dezembro, 4325, Centro, Chopinzinho – PR. CEP: 85.560-000 – Fone: (46) 3242-3038 e-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com



CERTIFICADO

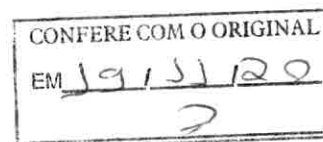
Certificamos que o Sr. **Ari da Silva Poleze**, portador do CPF 663.400.719-53 participou do Curso de Segurança em Trabalho em Altura, em conformidade com a NR 35, no período de 13 de Janeiro de 2018, promovido pelo SESMT da Empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda, com carga horária de 08 horas.

Coronel Vivida, 15 de Janeiro de 2018.

Alexandra B. da Silva

Alexandra Brancalione da Silva
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PR-118450/D

Ari da Silva Poleze



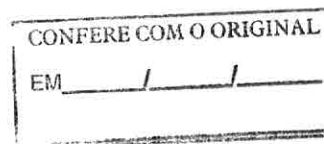
Conteúdo ministrado:

- Teórico (4 horas):

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Telefones úteis;

- Prático (4 horas):

- Resgate em altura;
- Nós e amarrações;
- Procedimentos para trabalho em altura;
- Instalação e uso de EPI e EPC;



CERTIFICADO

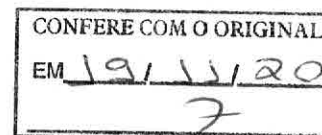
Certificamos que o Sr. **Elisson Dalamaria**, portador do CPF 073.408.949-00 participou do Curso de Segurança em Trabalho em Altura, em conformidade com a NR 35, no período de 13 de Janeiro de 2018, promovido pelo SESMT da Empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda, com carga horária de 08 horas.

Coronel Vivida, 15 de Janeiro de 2018.

Alexandra B. da Silva

Alexandra Brancalione da Silva
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PR-118450/D

Elisson Dalamaria



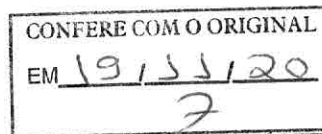
Conteúdo ministrado:

- Teórico (4 horas):

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Telefones úteis;

- Prático (4 horas):

- Resgate em altura;
- Nós e amarrações;
- Procedimentos para trabalho em altura;
- Instalação e uso de EPI e EPC;



Ilva Marlene Berger & Cia Ltda
CNPJ - 07.985.151/0001-95
89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC
Fone (49) 3344 3999 | 49 3344 3543

Certificado

Ilva Marlene Berger & Cia Ltda, autorizada pela Gerência de Educação de
São Lourenço do Oeste - SC sob a portaria nº008 de 26/06/2002, na qualidade de
Ensino, confere este certificado à

Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques

por haver participado do curso:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/11/2014

Curso Básico NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

com duração de 40 horas/aula

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de Junho de 2014


Ilva Marlene Berger


Aluno (a)



- 1. Módulo:** Nova Nr10 - Interpretação e Aplicação Prática.
- 2. Módulo:** Noções em Primeiros Socorros em Serviços com Eletricidade.
- 3. Módulo:** Princípios Básicos de Prevenção e Combate a Incêndios.

EM 19/11/20

Ilva Marlene Berger
Diretora de Ensino



Ilva Marlene Berger & Cia Ltda
CNPJ - 07.985.151/0001-95
89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC
Fone (49) 3344 3999 | 49 3344 3543

Certificado

Ilva Marlene Berger & Cia Ltda, autorizada pela Gerência de Educação de
São Lourenço do Oeste - SC sob a portaria nº008 de 26/06/2002, na qualidade de
Ensino, confere este certificado à

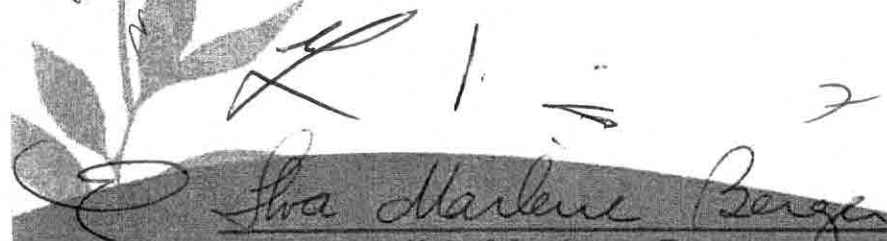
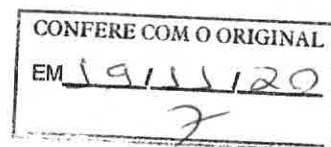
Elisson Dalamaria

por haver participado do curso:

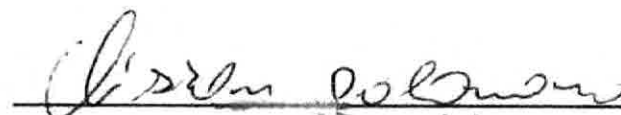
Curso Básico NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

com duração de 40 horas/aula

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de Junho de 2014



Ilva Marlene Berger
Diretora de Ensino



Aluno (a)



MATRIZ CURRICULAR

1. **Módulo:** Nova Nr10 - Interpretação e Aplicação Prática.
2. **Módulo:** Noções em Primeiros Socorros em Serviços com Eletricidade.
3. **Módulo:** Principios Básicos de Prevenção e Combate a Incêndios.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/11/20
7

Certificado registrado sob n.º 1624
Livro n.º 01 Página n.º 28
Emissão: 02/10/2014
Berger
Ilva Marlene Berger
Diretora de Ensino





CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a). **CLEUNIR DOS SANTOS**, portador do CPF: 045.679.539-16, concluiu com aproveitamento satisfatório o “Curso básico de NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade” com carga horária de 40 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no período de 04/06/2020 à 08/06/2020, promovido pela **ENG-TEC - Soluções em Medicina do Trabalho**, com carga horária de 40 horas.

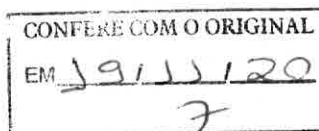
Palmas, 09 de Junho de 2020.

Pablo Henrique Seibert Jahno

Pablo Henrique Seibert Jahno
Eng. Eletricista

Cleunir dos Santos

Participante
CPF: 045.679.539-16



Conteúdo Programático:

1. introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;

- j) isolamento das partes vivas;
- k) isolamento dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CERTIFICADO N° __1444__ / 2018 LIVRO REG N° 01 ENG-TEC
CARGA HORARIA: 40 HORAS
Instrutores:

Amarildo Anderson Pompeo
Engenheiro Civil CREA - PR 148384/D
Técnico de segurança do trabalho, REG. MTE- PR 004698.1
Especialista em NR 33, NR 35, NR 12, NR 11, NR 05 e resgate técnico.

Cleverson Andrei Bolsan
Enfermeiro Esp. Urgência/Emergência - Coren -143389

Pablo Henrique Seibert Jahno
Engenheiro Eletricista CREA - PR 157966/D

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 22.242.252/0001-60
Endereço: Bonifácio Teixeira Batista, N° 98, Centro
Palmas/ Paraná.
E-mail: aapanderson@hotmail.com
Telefones: 46 98811 1867 e 46 99904 9877



PRÁTICA REALIZADA NA EMPRESA:
ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO /
CNPJ: 22.242.252/0001-60

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/11/20

2



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a). **GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES**, portador do CPF: 012.185.981-90, concluiu com aproveitamento satisfatório o **“Curso básico de NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade”** com carga horária de 40 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no período de 04/06/2020 à 08/06/2020, promovido pela **ENG-TEC - Soluções em Medicina do Trabalho**, com carga horária de 40 horas.

Palmas, 09 de Junho de 2020.



Pablo Henrique Seibert Jahno
Eng. Eletricista



Participante
CPF: 029.027.759-03



Conteúdo Programático:

1. introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;

- j) isolamento das partes vivas;
- k) isolamento dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CERTIFICADO Nº 1445 / 2018 LIVRO REG Nº 01 ENG-TEC
CARGA HORARIA: 40 HORAS
Instrutores:

Amarildo Anderson Pompeo
Engenheiro Civil CREA - PR 148384/D
Técnico de segurança do trabalho, REG. MTE- PR 004698.1
Especialista em NR 33, NR 35, NR 12, NR 11, NR 05 e resgate técnico.

Cleverson Andrei Bolsan
Enfermeiro Esp. Urgência/Emergência - Coren -143389

Pablo Henrique Seibert Jahno
Engenheiro Eletricista CREA - PR 157966/D

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 22.242.252/0001-60
Endereço: Bonifácio Teixeira Batista, N° 98, Centro
Palmas/ Paraná.
E-mail: aapanderson@hotmail.com
Telefones: 46 98811 1867 e 46 99904 9877



PRÁTICA REALIZADA NA EMPRESA:
ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO /
CNPJ: 22.242.252/0001-60

CERTIFICADO

Certificamos que ELISSON DALAMARIA participou do curso Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade NR10, com carga horária de 40 horas, conforme portaria 598 de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Coronel Vivida, 15 de Janeiro de 2018



Jorge Brancalione da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA PR-146012/D



Alexandra B. da Silva
Alexandra Brancalione da Silva
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PR-118450/D



CONTEÚDO DO CURSO

1. Introdução a segurança com eletricidade – 4 hrs
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade – 4 hrs
 - 2.1 Choque elétrico, mecanismos e efeitos
 - 2.2 Arcos elétricos, queimaduras e quedas
 - 2.3 Campos eletromagnéticos
3. Técnicas de Análise de riscos – 2 hrs
4. Medidas de controle de risco elétrico – 4 hrs
 - 4.1 Desenergização
 - 4.2 Aterramento funcional (TN, TT, IT), de proteção, temporário
 - 4.3 Equipotencialização
 - 4.4 Seccionamento automático da alimentação
 - 4.5 Dispositivos a corrente de fuga
 - 4.6 Extra baixa tensão
 - 4.7 Barreiras e invólucros
 - 4.8 Bloqueios e impedimentos
 - 4.9 Obstáculos e anteparos
 - 4.10 Isolamento das partes vivas
 - 4.11 Isolação dupla ou reforçada
 - 4.12 Colocação fora de alcance
 - 4.13 Separação elétrica
5. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR 5410, NBR 14039 e outras – 2 hrs
6. Regulamentações do TEM – 1 hr
 - 6.1 NRs
 - 6.2 NR 10
 - 6.3 Qualificação, habilitação, capacitação e autorização
7. Equipamentos de Proteção Coletiva – 2 hrs
8. Equipamentos de Proteção Individual – 2 hrs
9. Rotinas de trabalho – Procedimentos – 2 hrs
 - 9.1 Instalações desenergizadas
 - 9.2 Liberação para serviços
 - 9.3 Sinalização
 - 9.4 Inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento
10. Documentação de Instalações Elétricas – 1 hr
11. Riscos adicionais – 4 hrs
 - 11.1 Altura
 - 11.2 Ambientes confinados
 - 11.3 Áreas classificadas
 - 11.4 Umidade
 - 11.5 Condições atmosféricas
12. Proteção e combate a incêndios – 4 hrs
 - 12.1 Noções básicas
 - 12.2 Medidas preventivas
 - 12.3 Métodos de extinção
 - 12.4 Prática
13. Acidentes de origem elétrica – 1 hr
 - 13.1 Causas diretas e indiretas
 - 13.2 Discussão de casos
14. Primeiros Socorros – 4 hrs
 - 14.1 Noções sobre lesões
 - 14.2 Priorização do atendimento
 - 14.3 Aplicação de respiração artificial
 - 14.4 Massagem cardíaca
 - 14.5 Técnicas de remoção e transporte de acidentados
 - 14.6 Práticas
15. Responsabilidades – 1 hr
16. Avaliação – 2 hrs





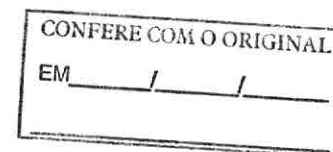
CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a). GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES, portador do CPF: 012.185.981-90, concluiu com aproveitamento satisfatório o "Curso básico de NR 35, SEGURANÇA EM ALTURA 18/06/2020, COM DURAÇÃO DE 8 HORAS, promovido pela ENG-TEC - Soluções em Medicina do Trabalho.

Palmas, 19 de junho de 2020.

Pablo Henrique Seibert Jahno
Eng. Eletricista

Participante
CPF: 020.868.779-35



Conteúdo Programático:

1. introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;

- j) isolamento das partes vivas;
- k) isolação dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CERTIFICADO Nº __1445__ / 2018 LIVRO REG Nº 01 ENG-TEC
CARGA HORARIA: 40 HORAS
Instrutores:

Amarildo Anderson Pompeo
Engenheiro Civil CREA - PR 148384/D
Técnico de segurança do trabalho. REG. MTE- PR 004698.1
Especialista em NR 33, NR 35, NR 12, NR 11, NR 05 e resgate técnico.

Cleverson Andrei Bolsan
Enfermeiro Esp. Urgência/Emergência - Coren -143389

Pablo Henrique Seibert Jahno
Engenheiro Eletricista CREA - PR 157966/D

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 22.242.252/0001-60
Endereço: Bonifácio Teixeira Batista, N° 98, Centro
Palmas/ Paraná.
E-mail: aapanderson@hotmail.com
Telefones: 46 98811 1867 e 46 99904 9877

CONFERE COM O ORIGINAL

EM ____/____/____

PRÁTICA REALIZADA NA EMPRESA:
ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 22.242.252/0001-60

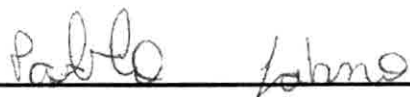




CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a). CLEUNIR DOS SANTOS, portador do CPF: 045.679.539-16, concluiu com aproveitamento satisfatório o “**Curso básico de NR 35, SEGURANÇA EM ALTURA 18/06/2020, COM DURAÇÃO DE 8 HORAS, promovido pela ENG-TEC - Soluções em Medicina do Trabalho.**”

Palmas, 19 de junho de 2020.



Pablo Henrique Seibert Jahno
Eng. Eletricista



Participante
CPF: 045.679.539-16



Conteúdo Programático:

1. introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;

- j) isolamento das partes vivas;
- k) isolação dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CERTIFICADO Nº 1444 / 2018 LIVRO REG Nº 01 ENG-TEC
CARGA HORARIA: 40 HORAS
Instrutores:

Amarildo Anderson Pompeo
Engenheiro Civil CREA - PR 148384/D
Técnico de segurança do trabalho, REG. MTE- PR 004698.1
Especialista em NR 33, NR 35, NR 12, NR 11, NR 05 e resgate técnico.

Cleverson Andrei Bolsan
Enfermeiro Esp. Urgência/Emergência - Coren - 143389

Pablo Henrique Seibert Jahno
Engenheiro Eletricista CREA - PR 157966/D

ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 22.242.252/0001-60
Endereço: Bonifácio Teixeira Batista, N° 98, Centro
Palmas/ Paraná.
E-mail: aapanderson@hotmail.com
Telefones: 46 98811 1867 e 46 99904 9877



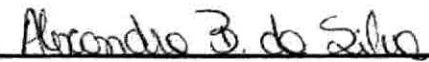
PRÁTICA REALIZADA NA EMPRESA:
ENG-TÉC SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO /
CNPJ: 22.242.252/0001-60

CERTIFICADO

Certificamos que ARI DA SILVA POLEZE participou do curso Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade NR10, com carga horária de 40 horas, conforme portaria 598 de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Coronel Vivida, 15 de Janeiro de 2018


Jorge Brancalione da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA PR-146012/D


Alexandra Brancalione da Silva
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PR-118450/D



CONTEÚDO DO CURSO

1. Introdução a segurança com eletricidade – 4 hrs
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade – 4 hrs
 - 2.1 Choque elétrico, mecanismos e efeitos
 - 2.2 Arcos elétricos, queimaduras e quedas
 - 2.3 Campos eletromagnéticos
3. Técnicas de Análise de riscos – 2 hrs
4. Medidas de controle de risco elétrico – 4 hrs
 - 4.1 Desenergização
 - 4.2 Aterramento funcional (TN, TT, IT), de proteção, temporário
 - 4.3 Equipotencialização
 - 4.4 Seccionamento automático da alimentação
 - 4.5 Dispositivos a corrente de fuga
 - 4.6 Extra baixa tensão
 - 4.7 Barreiras e invólucros
 - 4.8 Bloqueios e impedimentos
 - 4.9 Obstáculos e anteparos
 - 4.10 Isolamento das partes vivas
 - 4.11 Isolação dupla ou reforçada
 - 4.12 Colocação fora de alcance
 - 4.13 Separação elétrica
5. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR 5410, NBR 14039 e outras – 2 hrs
6. Regulamentações do TEM – 1 hr
 - 6.1 NRs
 - 6.2 NR 10
 - 6.3 Qualificação, habilitação, capacitação e autorização
7. Equipamentos de Proteção Coletiva – 2 hrs
8. Equipamentos de Proteção Individual – 2 hrs
9. Rotinas de trabalho – Procedimentos – 2 hrs
 - 9.1 Instalações desenergizadas
 - 9.2 Liberação para serviços
 - 9.3 Sinalização
 - 9.4 Inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento
10. Documentação de Instalações Elétricas – 1 hr
11. Riscos adicionais – 4 hrs
 - 11.1 Altura
 - 11.2 Ambientes confinados
 - 11.3 Áreas classificadas
 - 11.4 Umidade
 - 11.5 Condições atmosféricas
12. Proteção e combate a incêndios – 4 hrs
 - 12.1 Noções básicas
 - 12.2 Medidas preventivas
 - 12.3 Métodos de extinção
 - 12.4 Prática
13. Acidentes de origem elétrica – 1 hr
 - 13.1 Causas diretas e indiretas
 - 13.2 Discussão de casos
14. Primeiros Socorros – 4 hrs
 - 14.1 Noções sobre lesões
 - 14.2 Priorização do atendimento
 - 14.3 Aplicação de respiração artificial
 - 14.4 Massagem cardíaca
 - 14.5 Técnicas de remoção e transporte de acidentados
 - 14.6 Práticas
15. Responsabilidades – 1 hr
16. Avaliação – 2 hrs





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1421351/2020

Emissão: 24/07/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: zZ442

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Registro: 07005073000115

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 17/09/2004

Faixa:

Objetivo Social: O OBJETO DA EIRELI É: 4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4741-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4744-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E TELAS; 4744-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4753-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E AR CONDICIONADO; 4757-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; 4789-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA MANGAS, MANGUEIRAS, CANOS; 4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9521-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 9511-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; 7112-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS E RODOVIAS; 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ATERRO SANITÁRIO; 4211-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E DE ESTRADAS, DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA; 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4311-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 37.02-9-00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESGOTO, GALERIAS, CAIXA D'ÁGUA; 8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS, CAPINAS, PODAS DE ÁRVORES; 8130-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO DE GRAMA, ÁRVORES E FLORES; 8121-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, LIMPEZA DE CALÇADAS, PISOS, JANELAS E INSTALAÇÕES; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO; 8230-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E SHOWS; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ANDAIMES; 6201-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 1830-0-03 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; 4618-4/99 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS OPERATRIZES, HIDRÁULICAS, DE USO AGRÍCOLA, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AV. 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85560000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 02/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200011905DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO LUZZA

Registro: 48701840959

CPF: 487.018.409-59





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1421351/2020

Emissão: 24/07/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: zZ442

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

Data Inicio: 16/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CRT 04



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 04

2020

Nome

ANTONIO LUZZA

Data de Registro

03/02/2003

Título Profissional

TÉCNICO EM ELEIOTÉCNICA

Registro Nacional
48701620959

Data de emissão
17/11/2020



Expedido de acordo com o estatuto de
registro de Lei nº 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 04

Filiação

TEREZA JONE GRANETTO
ORIDES LUIZ LUZZA

CPF

487.018.409-59

Doc. de Identidade

35960449

Nascimento

19/09/1962

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

SAO JOAO/PR



Expedido de acordo com o estatuto de
registro de Lei nº 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

WALDIR APARECIDO ROSA
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura manuscrita



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1421346/2020

Emissão: 24/07/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: zxy01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO LUZZA

Registro: 48701840959

CPF: 487.018.409-59

Endereço: RUA RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85560000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 03/02/2003



Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 19/10/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Registro: 07005073000115

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Data Início: 16/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 95/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020.
Empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Telefone: (46) 3242-3038 E-mail: financeiroeletroluz2015@hotmail.com
Data da Abertura: 19 de novembro de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 112/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020.

Aos 19 de novembro de 2020, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 149/2020, Licitação nº 95/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	SIM
FP ENGENHARIA EIRELI	27.338.122/0001-49	SIM
TDA ENGENHARIA LTDA	36.316.345/0001-04	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. Após a fase de lances sagrou-se vencedora a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI com o valor total de R\$ 59.400,00. O Pregoeiro solicitou para o representante da empresa reduzir o valor proposto. Após muita insistência do Pregoeiro o representante da empresa aceitou reduzir o valor para R\$ 59.300,00 alegando não ter condições de reduzir o valor ofertado. Considerando que o valor esta abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 59.300,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 59.300,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



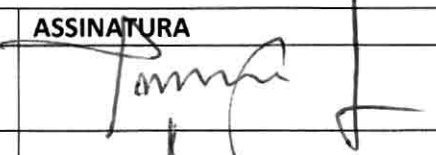
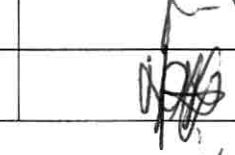
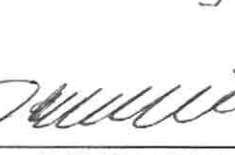
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



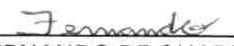
resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2020.

Proponentes:

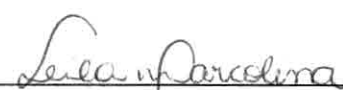
NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Antonio Luzza	
FP ENGENHARIA EIRELI	Fabio Jose dos Santos Paes	
TDA ENGENHARIA LTDA	Douglas Agustini	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

71

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 149/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020

Expedição: 06/11/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	ANTONIO LUZZA	EPP	Sim
FP ENGENHARIA EIRELI	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	EPP	Sim
TDA ENGENHARIA LTDA	DOUGLAS AGUSTINI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	SER	59.407,0100	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		59.407,0100	-
	2	TDA ENGENHARIA LTDA		59.407,0100	-
	3	FP ENGENHARIA EIRELI		59.407,0100	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	SER	59.407,0100	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	TDA ENGENHARIA LTDA			59.407,0000	0,00
2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			59.400,0000	-0,01
3	FP ENGENHARIA EIRELI			Declinou	-
4	TDA ENGENHARIA LTDA			Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	SER	59.407,0100	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		59.400,0000	-
	2	TDA ENGENHARIA LTDA		59.407,0000	0,01
	3	FP ENGENHARIA EIRELI		59.407,0100	0,01

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	SER	59.407,0100	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	SER	59.407,0100	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			59.300,0000	-0,18

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
------------	----------

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 149/2020 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	
Expedição: 06/11/2020	Homologação:
	Situação: Aberta

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Habilitado
--------------------------------------	------------

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	SER	59.407,0100	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		59.300,0000	-
	2	TDA ENGENHARIA LTDA		59.407,0000	0,18
	3	FP ENGENHARIA EIRELI		59.407,0100	0,18

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020	SER	1,0000	59.300,0000	59.300,00
Total do Fornecedor						59.300,00

Total Geral	59.300,00
-------------	-----------

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 41600727436	CNPJ 07.005.073/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2004	Início de Atividade 17/09/2004
Endereço Completo Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 4325, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			



Objeto

4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4741-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E TELAS 4744-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E AR CONDICIONADO 4757-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO 4754-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4321-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 9521-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA 7112-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4330-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, CASAS E RODOVIAS 4120-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, DE ATERRO SANITARIO 4211-1-01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E DE ESTRADAS, DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 37.02-9-00 - PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE ESGOTO, GALERIAS, CAIXA D'AGUA 8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ROCADAS, CAPINAS, PODAS DE ARVORES 8130-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO DE GRAMA, ARVORES E FLORES, PODA 8121-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LIMPEZA DE CALCADAS, PISOS, JANELAS E INSTALACOES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO 8230-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E SHOWS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ANDAIMES 6201-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 1830-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 25926-02 - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS, PRODUTOS DE ARAME E FIO-MAQUINA, CABOS DE ACO, CORRENTES, MOLAS, PREGOS, TACHAS E ARESTAS, TECIDOS E TELAS DE ARAME E PRODUTOS SEMELHANTES, FABRICACAO DE PALHA E ESPONJA LA, DE ACO 25926-01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS 4789-0-99 - COMERCIO VAREJISTA MANGAS, MANGUEIRAS, CANOS, COMERCIO DE PRODUTOS E DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PANIFICACAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA 46613-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, AVICULTURA, APICULTURA, SILVICULTURA, PARTES E PECAS, TRATORES, ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS 46621-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS 46630-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E OPERATRIZES, FERRAMENTAS, TORNOS, FRISAS, ESMERILHADEIRAS, FRESADORES, MACARICOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMPONENTES PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 46656-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS 47598-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46427-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPIS, PARA BOMBEIRO E ELETRECISTA ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, ACESSORIOS, FARDAMENTOS, UNIFORMES, CAPACETES, CINTOS, COLETES, LUVAS, MASCARAS, ABAFADORES DE RUÍDO, RESPIRADORES, OCULOS, SAPATOS, AVENTAL, MANGOTES, LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA, MANGA ISOLANTE DE BORRACHA, PROTETOR FACIAL E VESTIMENTAS ESPECIAIS, E EQUIPAMENTOS PARA PREVENCAO DE INCENDIOS 46699-99 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS 43223-03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES, DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES, GUINCHOS E GRUAS.

**Capital**

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular				
Nome ANTONIO LUZZA	CPF 487.018.409-59	Administrador S	Início do Mandato 17/09/2004	Término do Mandato
Dados do Administrador				
Nome ANTONIO LUZZA	CPF 487.018.409-59	Início do Mandato 17/09/2004	Término do Mandato	
Último Arquivamento			Situação	
Data 29/10/2020	Número 20206019122	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2020, às 07:49:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SAFQZ1U.



PRC2004656116

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 206019122
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/10/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600727436
- **ARQUIVAMENTO:** 20206019122
- **EMPRESA:** ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMjcwOTU4MjJfQ29udHJhdG9fUFJQMjA0ODE5MjE1MS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2048192151)

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

Página 1 de 7



Folha 1

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, titular da Eireli que gira sob o nome de **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600727436 em 29/06/2018, ultima alteração sob nº 20194608883 em 14/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Fica alterada a atividade econômica da empresa, para: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã, de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

Página 2 de 7



Folha 2

maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrecista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores de ruído, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incêndios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e gruas.

Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ Nº 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, titular da Eireli que gira sob o nome de **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 3

registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600727436 em 29/06/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR.

Cláusula 2ª – O capital da Eireli é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula 3ª – O objeto da Eireli é: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã,

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 4

de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrecista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores de ruído, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incêndios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e guias.

Cláusula 4ª – A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 17/09/2004, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A administração da Eireli caberá ao titular **ANTONIO LUZZA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª - Faculta-se ao administrador, no limites de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 07.005.073/0001-15

NIRE Nº 41600727436



Folha 5

Cláusula 7ª – Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Clausula 10ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11ª - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14ª - O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.005.073/0001-15
NIRE Nº 41600727436



Folha 6

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 23 de Outubro de 2020.

ANTONIO LUZZA
Assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48701840959	ANTONIO LUZZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 18:24 SOB Nº 20206019122.
PROTOCOLO: 206019122 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005272920. CNPJ DA SEDE: 07005073000115.
NIRE: 41600727436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 206155557
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/10/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600819241
- **ARQUIVAMENTO:** 20206155557
- **EMPRESA:** FP ENGENHARIA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDExMDUxNjU2NDVfQ29udHJhdG9fUFJQMjA0ODM5OTU4Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP20)

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Página 1 de 6

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, São Basílio Magno, CEP: 84600-658, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, alterar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **FP ENGENHARIA EIRELI** informa a alteração de seu endereço que era Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, São Basílio Magno, CEP: 84600-658, União da Vitória - PR, passando a partir desta data para Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49
NIRE: 41600819241



Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, São Basílio Magno, CEP: 84600-658, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **FP ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ 27.338.122/0001-49, será regida por este ato constitutivo, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória - PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de pericias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais;

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49
NIRE: 41600819241



aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 20 de março de 2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	100,00	22.000	220.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato,



os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o foro da Comarca de União da Vitória-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular, depois de anotada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Página 5 de 6

Folha: 5 de 5

União da Vitória-PR, 16 de outubro de 2020.

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES
CPF: 594.554.541-49



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FP ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59455454149	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 13:48 SOB N° 20206155557.
PROTOCOLO: 206155557 DE 05/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005454212. CNPJ DA SEDE: 27338122000149.
NIRE: 41600819241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
FP ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 41600819241	CNPJ 27.338.122/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2017	Início de Atividade 01/03/2017
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--



Endereço Completo Rua Luiz Capriglione, Nº 37, CASA CASA; Bom Jesus - União da Vitória/PR - CEP 84607-380			
Objeto Serviços técnicos de engenharia, arquitetura, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, serviços de arquitetura, obras de urbanismos, alvenaria, design de interiores, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem, serviços de urbanização em ruas, praças, calçadas e parques; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; gestão de redes de esgoto; limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar comercial e industrial; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; serviços de reboque de veículos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.			
Capital R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			
Titular			
Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	CPF 594.554.541-49	Administrador S	Início do Mandato 17/02/2017
Término do Mandato			
Dados do Administrador			
Nome FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	CPF 594.554.541-49	Início do Mandato 17/02/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 12/03/2020	Número 20201351838	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2020, às 14:50:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGL8AFNA**.



PRC2003855862

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 41209276391	CNPJ 36.316.345/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/02/2020	Início de Atividade 03/02/2020
Endereço Completo Rua Marco Menosso, Nº 44, São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85504-798			
Objeto Social SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS; COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
DOUGLAS AGUSTINI	088.475.309-38	R\$ 100.000,00	Sócio
Administrador	Término do mandato		
S			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
DEIVERSON LUIZ TABORDA	072.510.319-14	R\$ 100.000,00	Sócio
Administrador	Término do mandato		
S			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
DOUGLAS AGUSTINI	088.475.309-38		
Nome	CPF	Término do mandato	
DEIVERSON LUIZ TABORDA	072.510.319-14		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
10/03/2020	20201202441	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 17:21:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5CL2XCRF**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201202441
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/03/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41209276391
- **ARQUIVAMENTO:** 20201202441
- **EMPRESA:** TDA ENGENHARIA LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU4Mzg0NzA3MF8yMDEyMDI0NDEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2042780195)



**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a Rua Lídio Oltramari, 1628, Anexo ITECPB/PR, Sala 11, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP – 85503-381. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO – passará a ser: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com Lei n.º 10.406/2002. Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 2 de 9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ - 36.316.345/0001-04

NIRE - 41209276391

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista - CREA-PR - 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco - PR, CEP - 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista - CREA - PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco - PR, CEP - 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a : Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco - PR - CEP - 85504-798. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TDA ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco - PR - CEP - 85504-798.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 3 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DEIVERSON LUIZ TABORDA	50	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 4 de 9

consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **DEIVERSON LUIZ TABORDA e DOUGLAS AGUSTINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 5 de 9

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 6 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 7 de 9

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04



folha: 8 de 9

remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 03 de Março de 2020


DEIVERSON LUIZ TABORDA


DOUGLAS AGUSTINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.005.073/0001-15

Data da Emissão : 16/03/2020

Hora da Emissão : 12:32:35

Código de Controle da Certidão : F200.DDAB.C487.B716

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/03/2020, com validade até 10/01/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.005.073/0001-15

Razão social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111201174752706265
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102401175146499020
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100501074057105623
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091601423872014196
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082802423260206829
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080900524207512475
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072102352304940743
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070201331156176510
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031500540218605209
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501122076469621
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020601191265071260
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011801454015506008
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123000483211155160
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121102015136251500
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112202133043716340
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110306081295993139
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101502132768176773
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092601440785226677
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090701312555727565
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081900364057422300
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073101301858161042
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071201341712955220
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062305130311915608
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060401145631603091
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051601355319456486
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042701325163647118
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040800482105216396
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032001381337710840
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030101382455691443
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014075772273001
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012201371425807507

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010301225670850613
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121501233612614736
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112600481783892660



Resultado da consulta em 19/11/2020 10:34:08

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022962570-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.005.073/0001-15
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Emissão 16/11/2020 09:49:57
Data de Validade 16/03/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais <](#)
<http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies> > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 164607

Nome.....: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CPF/CNPJ....: 07.005.073/0001-15

RG/Inscr....:

Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Número.....: 4325

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 16/11/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2020/7377

Código de autenticidade da certidão: 86883326086883

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16 de Novembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Certidão nº: 30230710/2020

Expedição: 16/11/2020, às 09:50:57

Validade: 14/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.005.073/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

DATA: 06/11/20

ABERTURA: 19/11/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59.300,00	59.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	59.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmidt
Iana R. Schmidt
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

DATA: 06/11/20

ABERTURA: 19/11/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59.300,00	59.300,00

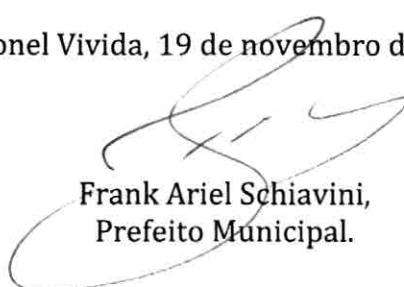
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	59.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2020

Ano III - Edição Nº 0592

Página 2 / 003

a) receitas oriundas da comercialização de espaços publicitários em mídia, eletrônica ou não, em ônibus, paradas, garagens e demais instalações sob responsabilidade atinentes aos serviços objeto desta concessão;

b) rendimentos líquidos da aplicação financeira advindos da comercialização de créditos antecipados, caso assim regulamentados pelo órgão Municipal próprio;

c) outras receitas estabelecidas através de legislação própria.

§ 2º As fontes alternativas, complementares e projetos associados para promoção da redução de tarifas poderão envolver a exploração comercial nos terminais, publicidade em equipamentos e veículos de transporte coletivo, entre outras formas regulamentadas pelo Município.

§ 3º A estipulação de novos benefícios tarifários pelo Município, além daqueles em vigor pela legislação, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos, vedado o custeio pela receita tarifária.

Art. 11. As tarifas relativas a cada tipo de serviço poderão possuir valores diferenciados em razão das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos dos usuários.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, será promovida, sempre que possível, a integração dos tipos diferentes de serviços.

Art. 12. Na fixação ou revisão da tarifa, o Município levará em consideração as fórmulas de remuneração definidas no contrato mantido com o concessionário, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos e a capacidade de pagamento dos usuários.

Art. 13. As tarifas poderão ser revistas, atendidas as exigências da legislação pertinente, em função de alterações dos custos dos fatores integrantes de sua composição.

Parágrafo único. Os estudos para revisão dos valores das tarifas deverão ser realizados por iniciativa do Município, ou a requerimento da permissionária/concessionária, que fornecerá as informações e cópias de documentos solicitados.

Capítulo V DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES DAS TARIFAS

Art. 14. As isenções ou reduções tarifárias poderão ser concedidas, desde que previamente:

I- seja elaborado estudo técnico para apuração de possíveis desequilíbrios econômicos nos contratos de concessão ou permissão;

II- análise do estudo técnico e aprovação pelo Conselho Rodoviário Municipal.

Capítulo VI DA PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E NOS ABRIGOS

Art. 15. Fica autorizada a utilização de espaços determinados nos veículos para veiculação de publicidade. Desde que não seja correlata à publicidade de cigarro, bebidas alcoólicas e atentatórias à moral e bons costumes.

Capítulo VII DAS PENALIDADES

Art. 16. Pelo não cumprimento das disposições constantes desta Lei e das demais normas legais aplicáveis, bem como do contrato, observado o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, serão aplicadas ao concessionário as seguintes sanções:

I- advertência escrita;

II- multa;

III- apreensão do veículo;

IV- determinação de afastamento de pessoal;

V- rescisão do contrato;

VI- declaração de caducidade da concessão.

Parágrafo único. As hipóteses de incidência das penas previstas neste artigo serão regulamentadas no contrato de concessão.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação do serviço público de transporte coletivo deverá ser assegurada através do Conselho Rodoviário Municipal.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especialmente a Lei Municipal nº 989/1989, de 13 de maio de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod 745903

DECRETOS

DECRETO Nº. 7.426 de 20 de novembro de 2020.

Declara a vacância de cargo público por motivo de aposentadoria de funcionária pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida e Lei Complementar nº. 057/2020, Considerando o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº. 056/2020;

Considerando a Declaração preenchida e assinada pela servidora Lucia Mª Zamarchi, declarando situação de aposentadoria, bem como o benefício nº 193.615.181-0 concedido pelo INSS;

Considerando os termos do Ofício nº. 707/2020 que certificou a servidora que a aposentadoria é causa de vacância e lhe oportunizou contraditório;

Considerando que as razões trazidas pela servidora no protocolo 55.167/2020, não afastam a ocorrência da vacância;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado vago 01(um) cargo público de Técnico em Enfermagem,

ocupado pela funcionária municipal: Lucia Maria Zamarchi, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.532.153-3/PR, por desinvestidura do cargo, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme benefício nº 193.615.181-0 do Instituto de Previdência Social - INSS apresentado, a partir da data do termo de exoneração.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vacância do cargo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020, 131ª da República e 65º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Administração Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod 745904

DECRETO Nº. 7.427, de 20 de novembro de 2020.

Exonera, a pedido, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 - DECRETA

Art. 1º. Fica exonorado, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Procon, Padrão CC2, CLEBER ANTONIO SOARES OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 13.229.482-8 SSP/RS, a partir de 20 (vinte) de novembro de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de exoneração, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020, 131ª da República e 65º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Administração Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod 745905

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

DATA: 06/11/20 ABERTURA: 19/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59.300,00	59.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	59.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020

DATA: 06/11/20 ABERTURA: 19/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2020; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59.300,00	59.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	59.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod 745906